

CONSTRUÇÃO & MATERIAIS

Boletim Informativo **71**
Junho 2011

Lançadas novas linhas de crédito
no valor total de 190 milhões de euros **.5**

Novas alterações ao Sistema de Incentivos
ao Desenvolvimento Regional (SIDER) **.8**

Fiscalidade

- Calendário fiscal de Junho **.2**
- Finanças esclarecem dúvidas sobre o enquadramento fiscal dos activos tangíveis **.3**
- Adiamento do prazo de entrega da IES até 17 de Agosto **.6**

Notícias

- Governo regulamenta apoios financeiros ao combate às térmitas nos Açores **.5**
- Novo método para comprovação de qualificações profissionais **.6**

Actividade Associativa

- Entrega de certificados dos cursos habilitantes em ITUR **.4**
- Circulares emitidas no mês de Maio **.8**

POR SI E PARA SI...

Somos a primeira empresa Licenciada para exercer, na Região, a Gestão dos Resíduos de Construção & Demolição (RC&D's).



Neste nosso número de Junho do “Construção & Materiais” fazemos, como tem vindo a ser habitual, referência a diversos assuntos de relevância para a actividade das empresas, passando desde a criação de duas novas linhas de crédito por parte do Governo Regional dos Açores destinadas a apoiar a reestruturação de dívidas bancárias das empresas e a reforçar o seu fundo de maneio, num montante global de 190 milhões de euros, até à apresentação das alterações ao Sistema de Incentivos ao Desenvolvimento Regional (SIDER), recentemente aprovadas.

Informamos ainda de diversos assuntos de ordem fiscal, como a decisão do Ministério das Finanças em adiar para 17 de Agosto o prazo limite de entrega da Informação Empresarial Simplificada, ou os esclarecimentos de dúvidas por parte das Finanças quer sobre a provisão para garantias a clientes, quer sobre o enquadramento fiscal dos activos tangíveis.

Espaço ainda para referir a publicação em Jornal Oficial, no passado dia 20 de Maio, da Portaria n.º 38/2011, diploma que fixa a percentagem de elegibilidade para comparticipação não reembolsável e para o empréstimo a juro bonificado para o combate à infestação por térmitas nos Açores, regulamentação que surge na sequência do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/A, de 30 de Junho, sucintamente analisado no n.º 63 do “Construção & Materiais”, edição de Outubro de 2010. ■

Calendário Fiscal

Junho 2011

Até ao dia 13: (IVA) Envio da Declaração Periódica, por transmissão electrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos contribuintes do regime normal mensal, relativa às operações efectuadas em Abril;

Até ao dia 13: Pagamento do IVA, a efectuar nos balcões das tesourarias de finanças ou dos CTT ou ainda (para importâncias não superiores a 99.999,99 euros), através do Multibanco, correspondente ao imposto apurado na declaração respeitante a Abril, pelos sujeitos passivos abrangidos pela periodicidade mensal do regime normal;

Até ao dia 20: (IVA) Entrega da Declaração Recapitulativa por transmissão electrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que tenham efectuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços noutros Estados Membros, no mês anterior, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do art.º 6º do CIVA, e para os sujeitos passivos do regime normal trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso (ou em qualquer mês do trimestre) excedido o montante de 100.000,00 euros;

Até ao dia 20: Entrega das importâncias retidas, no mês anterior, para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS);

Até ao dia 20: Entrega das importâncias retidas, no mês anterior, para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC);

Até ao dia 20: Entrega das importâncias retidas no mês anterior para efeitos do Imposto do Selo;

Até ao dia 30: (IRS) Entrega da declaração Modelo 19, por transmissão electrónica de dados, pelas Entidades patronais que atribuam benefícios a favor dos trabalhadores, em resultado de planos de opções ou outros de efeito equivalente (subscrição, atribuição, etc);

Durante este mês: Entrega, por transmissão electrónica de dados, do pedido de restituição do IVA pelos sujeitos passivos cujo imposto suportado, no ano civil anterior ou no próprio ano, noutro Estado Membro ou país terceiro (neste caso em suporte de papel), quando o montante a reembolsar for superior a 400,00 euros e respeitante a um período de três meses consecutivos ou, se período inferior, desde que termine em 31 de Dezembro e valor não seja inferior a 50,00 euros, tal como refere o Decreto-Lei n.º 186/2009, de 12 de Agosto;

Durante este mês e até dia 30 de Setembro: Entrega, por transmissão electrónica de dados, do pedido de restituição do IVA pelos sujeitos passivos cujo imposto suportado, no ano civil anterior, noutro Estado Membro ou país terceiro (neste caso em suporte de papel), desde que o montante a reembolsar seja igual ou superiores a 50,00 euros, tal como refere o Decreto-Lei n.º 186/2009, de 12 de Agosto;

Durante este mês e até ao fim do mês de Julho: (IRC) Entrega da Declaração Modelo 30, por transmissão electrónica de dados, pelos devedores de rendimentos a não residentes;

Até ao fim do mês: Liquidação, por via electrónica, e pagamento do Imposto Único de Circulação, relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra no presente mês.

Ficha Técnica

PROPRIEDADE: Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores . SEDE: Rua Caetano de Andrade e Albuquerque, 5 - 1ºEsq. - 9500-037 Ponta Delgada

TELEFONE: 296 284 733 . FAX: 296 284 772 . E-mail: aicopa@aicopa.pt . Internet: www.aicopa.pt

DIRECÇÃO: Albano Moniz Furtado . COORDENAÇÃO / PAGINAÇÃO: José Ventura . CONCEPÇÃO GRÁFICA: Jorge Lacerda

IMAGENS (por ordem): Hans Thoursie (capa), [sxc.hu], GaCS, Pierre Amerlynck, Bill Davenport, “www.portaldasfinancas.gov.pt” [2x], “Lotus Head” e CCAH (www.ccah.eu) - [interior]/sxc.hu

IMPRESSÃO: COINGRA Companhia Gráfica dos Açores, Lda. . PERIODICIDADE: Mensal . TIRAGEM: 500 exemplares . DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

Finanças esclarecem dúvidas sobre o enquadramento fiscal dos activos tangíveis

O Sistema de Normalização Contabilística prevê o reconhecimento de um activo fixo tangível (AFT), se o activo obedecer aos critérios neles previstos.

O Código do IRC, na adaptação a estes normativos, acolheu o modelo de dependência parcial, o qual se caracteriza por aceitar o tratamento contabilístico sempre que não estejam estabelecidas regras fiscais próprias.

No sentido de serem esclarecidas algumas dúvidas relacionadas com o enquadramento fiscal deste tipo de activos, a Direcção Geral dos Impostos sobre Rendimentos das Pessoas Colectivas, emitiu a circular nº 6/2011, que entre outros aspectos esclarece o alcance do tratamento fiscal da anulação da reserva de reavaliação correspondente à diferença positiva entre o valor patrimonial tributário definitivo e o custo de aquisição dos imóveis e das depreciações em excesso e do limite aplicável às viaturas ligeiras de passageiros ou mistas adquiridas em 2010.

Para consultar a referida circular informativa da DGI poderá aceder directamente ao sítio das Finanças na Internet, alojado em <http://www.portaldasfinancas.gov.pt>. ■



VANTAGENS E BENEFÍCIOS

- **Pagamento a crédito** de combustíveis e produtos e Serviços Galp Energia numa rede de 1400 postos da Península Ibérica: 800 postos em Portugal e 600 em Espanha
- Pagamento de portagens através da **Via Verde** ou do seu cartão **Galp Frota** em Portugal e através da **Via T** em Espanha.
- **Rede à sua medida**, com horários alargados de funcionamento e uma gama de produtos e serviços disponíveis, adaptados às suas necessidades.
- **PIN para maior segurança** nos abastecimentos
- Apoio na **gestão da sua frota**, a partir de <http://galpfrota.galpenergia.com>, com integração de um conjunto de serviços: facturação, consulta on-line de movimentos e entrega de relatórios de gestão, entre outros.
- **Serviços de Atendimento a Clientes 24 horas**
Portugal: 707 508 408 | Espanha: 901 101 147

Três tipos de cartão Galp Frota:

- Empresa** – associado à designação de uma empresa;
- Pessoal** – associado ao nome do utilizador;
- Veículo** – associado a uma matrícula.



Entrega de Certificados dos cursos habilitantes “Instalador ITUR” e “Projecto e Instalação ITUR”



Foto: GaCS

15 de Abril na Sala de Formação do Laboratório Regional de Engenharia Civil, contemplaram 20 técnicos instaladores (Curso Habilitante Instalador ITUR) e 15 engenheiros técnicos (Curso Habilitante em Projecto e Instalação ITUR).

À semelhança da realização dos cursos de ITED decorridos em Outubro de 2010, estes cursos habilitantes em ITUR foram ministrados pela ATEC - Academia de Formação, entidade formadora registada pela ANACOM para ministrar formações nesta área específicas. ■

Foram entregues no dia 2 do corrente mês de Junho, em cerimónia decorrida no auditório do Laboratório Regional de Engenharia Civil, em Ponta Delgada, os Certificados das formações em ITUR promovidas pela AICOPA, em parceria com o Governo Regional dos Açores e com a delegação dos Açores da ANET.

A cerimónia, presidida pelo Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, Dr. José Contente, contou igualmente com as presenças do Eng.º Francisco Morais, membro da Direcção da AICOPA, e Eng.º Gaspar da Silva, Presidente da Secção Regional da ANET.

Recorde-se que as ambas as formações habilitantes ITUR, que decorreram entre os dias 4 e

Só para profissionais. Entrada interdita a menores de 14 anos.

CONCRETA

FEIRA INTERNACIONAL DE CONSTRUÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS
www.concreta.exponor.pt

ufi
Associação
União

Em simultâneo com

ENDIEL

17º Encontro para o Desenvolvimento
do Sector Eléctrico e Electrónico

Uma organização conjunta com



Associação Portuguesa
das Empresas do Sector
Eléctrico e Electrónico

18-22 OUTUBRO 2011

EXPONOR
FEIRA INTERNACIONAL DO PORTO

Avenida Dr. António Macedo | Leça da Palmeira - 4454-515 Matosinhos
tel: 808 30 14 00 | fax: 229 981 482 | info@exponor.pt | www.exponor.pt
LISBOA: info.lisboa@exponor.pt | LEIRIA: info.leiria@exponor.pt

AEP

APOIOS										TRANSPORTADOR OFICIAL
REVISTA OFICIAL	MEDIA PARTNERS GOLD		MEDIA PARTNERS		o electricista		arqa		calei do scópio	

PROGRAMA
AEP
OPTIONS

Peça já o seu cartão www.aepoptions.com



Novas linhas de crédito no valor total de 190 milhões de euros



O Governo Regional dos Açores lançou duas novas linhas de crédito para apoiar as empresas do arquipélago, numa iniciativa que pretende minimizar os constrangimentos da banca na concessão de crédito.

“A banca ainda não retomou o seu papel essencial na dinamização da actividade económica e no apoio às empresas”, afirmou o presidente do executivo regional, recordando que, no último ano, os bancos apenas injectaram nos Açores, em termos líquidos, “um valor correspondente a pouco mais de um por cento do orçamento regional”.

Por ocasião da cerimónia de assinatura de contratos com 10 instituições bancárias para o lançamento das duas

novas linhas de crédito, o presidente do Governo Regional, salientou que estas novas linhas pretendem ultrapassar os “constrangimentos” provocados pelas dificuldades da banca.

Uma das linhas de crédito, no valor de 150 milhões de euros, destina-se ao apoio à reestruturação de dívidas bancárias das empresas, assumindo o governo regional até 75 por cento dos encargos financeiros com o 'spread', num valor máximo de bonificação de 4,5 por cento da taxa de juro.

A segunda linha de crédito, no montante de 40 milhões de euros, visa reforçar o fundo de maneio e os capitais permanentes das empresas, contribuindo para a sua estabilidade financeira.

Esta linha de crédito assegura financiamentos até 25 mil euros para microempresas, até 50 mil euros para pequenas empresas e até 300 mil euros para médias e grandes empresas, assumindo o governo a garantia de 75 por cento dos empréstimos concedidos a micro e pequenas empresas e 60 por cento dos que forem dados a médias e grandes empresas.

O presidente do Executivo regional frisou que “estas duas linhas de crédito representam um importante contributo para que se retome progressivamente a normalidade do relacionamento entre as empresas e as instituições financeiras”. ■

Governo regulamenta apoios financeiros ao combate às térmitas nos Açores

Foi publicado no passado dia 20 de Maio em Jornal Oficial a Portaria n.º 38/2011, diploma que fixa a percentagem de elegibilidade para participação não reembolsável e para empréstimo a juro bonificado para o combate à infestação por térmitas nos Açores.

A mesma Portaria da Vice-Presidência do Governo e da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social fixa igualmente o valor base para determinação das classes de rendimento, o valor máximo de construção por metro quadrado e respectiva percentagem de elegibilidade.

Os aspectos agora regulamentados surgem na sequência do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/A, de 30 de Junho (consultar “Construção & Materiais - n.º 63, de Outubro de 2010), que estabeleceu um conjunto de medidas de controlo e combate à infestação por térmitas, assim como o regime jurídico de concessão de apoios financeiros à desinfestação e a obras de reparação de imóveis danificados pela infestação por térmitas.

Nos termos da referida Portaria, o Governo Regional efectuará o pagamento das bonificações atribuídas e vencidas directamente a cada instituição de crédito, em função das listagens por estas remetidas à Direcção Regional da Habitação. ■



Finanças esclarecem dúvidas sobre provisão para garantias a clientes



O artigo nº 39 do Código do IRC, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 159/2009, de 13 de Julho, passou a reconhecer para efeitos fiscais, as provisões que se destinem a fazer face a encargos com garantias a clientes previstas em contratos de venda e de prestação de serviços (situação aplicável aos contractos de construção).

Dado tratar-se de um preceito inovador que pode suscitar dúvidas a Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas emitiu a sua circular n.º 10/2011, que vem esclarecer diversos aspectos relacionados com a admissibilidade, para efeitos fiscais, das provisões que se destinem a fazer face a

encargos com garantias a clientes acima referidas

Para consultar o referido ofício poderá aceder directamente ao sítio das Finanças na Internet, alojado em <http://www.portaldasfinancas.gov.pt>. ■

Adiamento do prazo de entrega da Informação Empresarial Simplificada (IES)

De acordo com comunicado emitido pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública, o prazo para entrega da declaração de IES (Informação Empresarial Simplificada) referente o exercício de 2010 foi adiado.

Segundo a referida comunicação, a submissão da IES deverá ser "possível durante o mês de Julho" e prolongar-se-á até ao dia 17 de Agosto.

O facto do respectivo modelo ter sofrido "profundas reformulações face às novas exigências de relato, nomeadamente as relativas às micro entidades e ao sector não lucrativo", justificam, segundo o Ministério das Finanças, o adiamento do prazo inicial. ■



Novo método para comprovação de qualificações profissionais



Através de informação veiculada pelo InCI - Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., actualmente já é possível comprovar as qualificações profissionais dos engenheiros, dos arquitectos e dos engenheiros técnicos pela consulta pública, através dos portais na Internet das respectivas ordens profissionais.

Assim, com excepção de determinadas situações especiais como é o caso das relacionadas como Regulamento dos Sistemas Energéticos e de Climatização dos Edifícios (RSECE), com as Infra-estruturas de Telecomunicações em Edifícios (ITED) e Infra-estruturas de Telecomunicações em Loteamentos Urbanizações e Condomínios (ITUR), a verificação/validação das qualificações destes técnicos, no âmbito dos procedimentos de registo dos quadros técnicos, passará a ser feita por esta via, sendo desnecessária a exigência da carteira profissional. ■



Palavras para quê...



DISTRIBUIDOR AÇORES: MAN S. Miguel, Lda. Ponta Delgada Telf - 296 307 173 Fax: 296 307 179

HARDOX® – a part of your success

HARDOX trata-se de uma chapa anti-desgaste com características únicas.

Após cada aplicação, este é um produto que lhe garante uma constante e extremamente elevada resistência ao desgaste. Acreditamos que contribuir para o sucesso dos nossos clientes, é uma das melhores coisas que podemos fazer.

HARDOX - um elemento do seu sucesso



DISTRIBUIDOR AÇORES:
(Entrega imediata em todas as espessuras)



**METALÚRGICA
AÇOREANA**

Ponta Delgada
Telf. 296 307 170

HARDOX®
WEAR PLATE

Notícias

Apresentadas alterações ao Sistema de Incentivos ao Desenvolvimento Regional (SIDER)



Foi apresentada pelo Governo dos Açores no passado mês de Maio, a reforma do Sistema de Incentivos ao Desenvolvimento Regional (SIDER), a qual, segundo o Secretário Regional da Economia, Vasco Cordeiro, pretende reforçar o investimento privado sustentado, de forma a garantir “empresas mais fortes e empregos mais seguros”.

As principais novidades apresentadas incluem, entre outras, o aumento das áreas de negócio que podem ser apoiadas, o reforço do papel do SIDER enquanto instrumento de coesão regional e a associação deste sistema de incentivos ao objectivo de reabilitação urbana.

No que se refere a projectos com investimento superior a quatro milhões de euros, o prazo de financiamento do incentivo reembolsável é alargado de 10 para 12 anos, enquanto o prazo de carência aumenta de três para quatro anos. Por seu turno, e no que respeita ao desenvolvimento Local, passa a ser possível aos promotores de projectos de investimentos inferiores a 200 mil euros optarem entre o Governo Regional e as Câmaras de Comércio como entidades responsáveis pela análise e acompanhamento dos projectos.

O Subsistema de Desenvolvimento da Qualidade e Inovação, outra das áreas em que o SIDER foi alvo de uma profunda remodelação, passa a permitir as candidaturas de projectos em todas as actividades apoiadas no âmbito do FEDER. Nestes casos o limite máximo do investimento é aumentado de 200 mil para 500 mil euros.

Na ocasião de apresentação desta reforma do SIDER, o Secretário Regional da Economia salientou que “esta foi uma proposta elaborada em diálogo e articulação com os parceiros sociais, que deram também um contributo muito importante na sua elaboração”, nomeadamente a Associação dos Industriais da Construção e Obras Públicas dos Açores (AICOPA), as Câmaras de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo, Horta e Pico, e a Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, entre outros. ■

Visite-nos na Internet em www.aicopa.pt

Circulares

Maio 2011

- 42 - **Concursos Públicos** Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria, E.E.M. (rectificação) e Câmara Municipal de Ponta Delgada;
- 43 - **Concursos Públicos** Secretaria Regional da Educação e Formação, Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria, E.E.M. (rectificação) e Secretaria Regional da Saúde;
- 44 - **Concursos Públicos** Câmara Municipal de Ponta Delgada, Secretaria Regional da Educação e Formação, Madalenagir, S.A., Madalena Progresso, E.E.M. e Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social;
- 45 - **Fiscalidade e Contribuições** Finanças esclarecem dúvidas sobre provisão para garantias a clientes;
- 46 - **Alvarás** Novo método para comprovação de qualificações profissionais;
- 47 - **Fiscalidade e Contribuições** Adiamento do prazo para entrega da Informação Empresarial Simplificada (IES);
- 48 - **Concursos Públicos** Escola Básica Integrada dos Biscoitos, Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada (4) e Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa.